

## NORMAS PARA ELABORAÇÃO DA MONOGRAFIA

### REGULAMENTO PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA MONOGRAFIA

**Art.1º.** Os alunos do Curso de Licenciatura em Letras do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Baturité deverão elaborar um estudo, que pode expressar-se em sistematização de experiência de estágio, ensaio teórico e/ou exposição dos resultados de uma pesquisa bibliográfica ou de campo, a ser submetido a uma Banca Examinadora, apresentado em texto escrito e oralmente.

**Art.2º.** A apresentação da Monografia é exigência legal e requisito para a obtenção do grau de Licenciado em Letras.

**Art.3º.** Poderão apresentar a Monografia os alunos que tiverem cumprido a carga horária mínima e as disciplinas de Pesquisa e de Estágio Supervisionado constantes na matriz curricular do curso.

**Art.4º** As atividades necessárias ao desenvolvimento da Monografia poderão ser realizadas a partir das disciplinas que constituem a Unidade de Pesquisa e Estágio Supervisionado do curso.

**§ 1º** Os professores da Banca deverão pertencer, preferencialmente, aos quadros do IFCE – *campus* de Baturité, priorizando aqueles que ministrarem as disciplinas de Pesquisa e Estágio Supervisionado.

**§ 2º** Cada professor orientará, no máximo dois alunos, devendo proceder à orientação nas dependências do IFCE – *campus* de Baturité em horários previamente estabelecidos e de modo a verificar o desenvolvimento do trabalho pelo menos a cada 15 (quinze) dias, com orientações individuais e coletivas.

**§ 3º** Os professores orientadores comunicarão à Coordenação de Pesquisa e Estágio Supervisionado o descumprimento destas normas, em especial quanto à assiduidade do orientando e ao acompanhamento do trabalho, caso em que o aluno não poderá ter a sua Monografia submetida à Banca Examinadora no mesmo período, ficando impossibilitado de colar grau no período previsto.

### DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA MONOGRAFIA

**Art. 5º** A monografia deverá versar sobre um tema relacionado às áreas de conhecimento pertinentes ao curso, à escolha do aluno, desenvolvido em, no

mínimo, 40 (quarenta) páginas digitadas em computador, obedecidas as normas em vigor para a elaboração de trabalhos monográficos.

**Art. 6º** O aluno matriculado na disciplina Monografia deverá entregar à Coordenação de Pesquisa e Estágio e ao seu orientador, no prazo fixado, as cópias da sua Monografia para serem entregues aos examinadores.

**Art.7º** A Monografia será entregue em 03 (três) exemplares impressos em formato Word, acompanhadas da Declaração de Aceitação de Monografia (**modelo em anexo**), dentro do prazo estabelecido pela Coordenação de Pesquisa e Estágio Supervisionado.

**Art. 8º** O aluno que não apresentar a Monografia nos prazos previstos neste Regulamento ficará impossibilitado de colar grau, devendo matricular-se mais uma vez na disciplina.

**Parágrafo Único.** Após a apresentação e aprovação, o aluno terá 30 (trinta) dias para fazer as correções sugeridas e entregar duas cópias da versão definitiva, uma impressa e encadernada em capa dura e outra em CD room, para compor o acervo de Monografias da biblioteca do IFCE – *campus* de Baturité.

## **DA BANCA EXAMINADORA**

**Art. 9º.** O aluno defenderá oralmente a sua Monografia perante Banca Examinadora, constituída por três membros: um professor do IFCE (obrigatoriamente orientador da pesquisa e presidente da Banca) e por dois professores (do IFCE ou convidados).

**§ 1º.** As Bancas Examinadoras serão organizadas pela Coordenação de Pesquisa e Estágio Supervisionado.

**§ 2º.** Os membros das Bancas Examinadoras serão informados da sua nomeação com antecedência de 05 (cinco) dias, por meio de documento no qual constará o nome do aluno, o título do trabalho, o nome do professor orientador, a composição da Banca, o dia, a hora e o local da apresentação da pesquisa. Cada integrante receberá uma cópia da Monografia a ser avaliada.

## **DA DEFESA**

**Art. 10** A defesa da Monografia perante a Banca Examinadora obedecerá às seguintes regras:

- a) instalada a Banca, o seu presidente, o professor orientador, dará ao aluno vinte a trinta minutos para fazer a apresentação oral do trabalho;
- b) em seguida, o presidente passará a palavra aos examinadores para procederem às suas considerações e questionamentos em dez minutos cada;
- c) após cada examinador, o aluno terá cinco minutos para responder a cada um;
- d) o presidente fará também sua arguição, em dez minutos;
- e) o aluno terá mais cinco minutos para a resposta.

**§ 1º** Esse procedimento poderá ser modificado pela Banca, e todos os examinadores poderão fazer suas considerações para o aluno responder ao final.

**§ 2º** Terminado o exame, a Banca reunir-se-á secretamente para deliberar sobre a nota a serem conferidas ao aluno e a lançará no Livro de Atas próprio para tal fim.

**§ 3º** A Banca poderá condicionar a aprovação da Monografia ao atendimento às recomendações necessárias. Neste caso, o trabalho será corrigido pelo aluno e no prazo de quinze dias novamente submetido à mesma Banca, dispensado o exame oral, para que o grau seja conferido, tendo 10 (dez) dias para entregar a Monografia com as correções recomendadas.

**Art. 11.** Os membros da Banca Examinadora atribuirão à Monografia grau de zero a dez, sendo aprovado o aluno que obtiver média aritmética igual ou maior que 7,0 (sete) relativa às notas atribuídas pelos três examinadores.

**Parágrafo Único.** O aluno reprovado deverá matricular-se novamente TCC.

## **DA EDITORAÇÃO**

**Art. 12.** Consultar o Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos do IFCE.

## **DA FORMATAÇÃO**

**Art. 13** Consultar o Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos do IFCE.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 14.** Os prazos sobre os quais delibera este Regulamento serão fixados pela Coordenação de Pesquisa e Estágio Supervisionado na primeira semana de cada semestre letivo, conforme procedimentos instituídos.

- I. Os alunos que defenderão Monografia no período de\_\_\_ deverão entregá-la, em três vias, com aceitação do professor orientador, até o dia \_\_\_\_\_, na Coordenação de Pesquisa e Estágio Supervisionado.
- II. Os trabalhos apresentados serão submetidos às Bancas Examinadoras a partir do dia\_\_\_\_\_.
- III. A avaliação da Monografia deverá levar em conta: validade e importância social e acadêmica do conteúdo proposto; correção de linguagem e processos de desenvolvimento do trabalho; exposição oral; observância às normas do IFCE e da ABNT.
- IV. A nota final será a média das notas atribuídas pelos examinadores. Será aprovado o aluno que obtiver média 7,0(sete).
- V. Será facultado ao aluno que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) o prazo de 10 (dez) dias para refazer o trabalho e reapresentá-lo para avaliação pela mesma Banca Examinadora.

---

Coordenação de Pesquisa e Estágio Supervisionado